

MATRIZ DE RISCOS

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CERCAS NOS POÇOS DA CAER NOS BAIRROS CENTENÁRIO, SAID SALOMÃO, LAURA MOREIRA E SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -

RISCO 01

RISCO: Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

NÍVEL DE RISCO: BAIXO

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Planejamento da Contratação

ALOCACÃO DO RISCO: Contratante

DANOS: Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.

AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL Observar o que dispõe o inc. I, § 1º, art. 58 da Lei n. 13.303/2016, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico de Referência e Projeto Básico

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.

Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB) e Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC)

RISCO 02

RISCO: Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.

PROBABILIDADE: Baixa

IMPACTO: Médio

NÍVEL DE RISCO: BAIXO

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Seleção do Fornecedor

ALOCACÃO DO RISCO: Contratante

DANOS: Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.



CAER

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Proc 300/25
Folha 12 v
Rozalva
OPA

MATRIZ DE RISCOS		
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe da Gerência de Projetos e Obras (GPO), revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) /Gerência de Projetos e Obras (GPO) Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) /Gerência de Projetos e Obras (GPO) Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) /Gerência de Projetos e Obras (GPO) Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC)
RISCO 03		
RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCACÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da Edital ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC). Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível contratação o emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC)
RISCO 04		
RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE:	Baixa	



W
Apelido



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

MATRIZ DE RISCOS		
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) / Coordenação de Contratos (COC)
	Nos termos do inc. I, § 2º, art. 75 da Lei n. 13.303/2016, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) / Coordenação de Contratos (COC)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) / Coordenação de Contratos (COC)
	RISCO 05	
RISCO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) / Coordenação de Contratos (COC)
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) / Coordenação de Contratos (COC)





CAER

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



MATRIZ DE RISCOS	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) / Coordenação de Contratos (COC)
Aplicação das sanções previstas na contratação.	
RISCO 06	
RISCO:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Médio
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra. Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente da Companhia, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) / Gerência de Projetos e Obras (GPO)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) / Gerência de Projetos e Obras (GPO)
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato. Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) / Gerência de Projetos e Obras (GPO)
RISCO 07	
RISCO:	Alterações no projeto básico/ executivo, por solicitação da Contratada.
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Baixo
NÍVEL DE RISCO	BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

MATRIZ DE RISCOS

DANOS:	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) / Gerência de Projetos e Obras (GPO)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica / Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) / Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC)
RISCO 08		
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
PROBABILIDADE:	Alta	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) / Gerência de Projetos e Obras (GPO)
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe da Gerência de Projetos e Obras (GPO), revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) / Gerência de Projetos e Obras (GPO)
	Caso a Contratada venha requerer alteração do contrato de valores, a mesma deverá ser negada pela fiscalização. Observar os termos do inc. II, § 1º, art. 31 da Lei n. 13.303/2016.	Fiscalização Técnica
RISCO 09		
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Proc 300/25
Folha 14
Rozângela
DPA

W
Aplicação



CAER

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS			
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:		Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO		Contratante	
DANOS:		Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL		Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) /Gerência de Projetos e Obras (GPO)
		Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe da Gerência de Projetos e Obras (GPO), revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) /Gerência de Projetos e Obras (GPO)
		Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição e o de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA) /Gerência de Projetos e Obras (GPO)
		Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as exigências postas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização Técnica
RISCO 10			
RISCO:		Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE:		Média	
IMPACTO:		Baixo	
NÍVEL DE RISCO		BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:		Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO		Contratada	
DANOS:		Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL		Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que em nenhuma hipótese será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL		Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração do contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização Técnica /Gerência de Projetos e Obras (GPO)
RISCO 11			
RISCO:		Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
PROBABILIDADE:		Média	



W
Apdianfuzza



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

MATRIZ DE RISCOS			
IMPACTO:	Alto		
NÍVEL DE RISCO	ALTO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços. Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in		
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Fiscalização Técnica Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica	
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE)	
RISCO 12			
RISCO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.		
PROBABILIDADE:	Baixa		
IMPACTO:	Baixo		
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Contratante		
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. Não identificadas.		
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização Técnica		
RISCO 13			



Handwritten signature: Apolinário



CAER

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



MATRIZ DE RISCOS

Prejuízos causados a terceiros pela Contratada ou seus administradores, empregados, subcontratados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada no exercício	
RISCO:	
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCACÃO DO RISCO	Contratante
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Rever o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
	Rescisão contratual.
	Fiscalização/ Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUJUI) / Presidência (PRE)
	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência Financeira
	Fiscalização/ Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUJUI) / Presidência (PRE)

**CAER**

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

MATRIZ DE RISCOS**RISCO 14**

RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Médio
NÍVEL DE RISCO	BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada

DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção	Fiscalização Técnica
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização Técnica
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUJUD) / Presidência (PRE)
	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL		

RISCO 15

RISCO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.
---------------	--

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Proc 300/25
Folha 16
Roraima
DPA

MATRIZ DE RISCOS			
PROBABILIDADE:	Baixa		
IMPACTO:	Médio		
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada		
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.		Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.		-
RISCO 16			
RISCO:	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e		
PROBABILIDADE:	Baixa		
IMPACTO:	Médio		
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Compartilhado		
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização/ Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE) / Coordenadoria de Contratos (COC)	Fiscalização/ Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE) / Coordenadoria de Contratos (COC)
RISCO 17			
RISCO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste		
PROBABILIDADE:	Baixa		

W
Aplicação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

MATRIZ DE RISCOS			
IMPACTO:	Baixo		
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
ACÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentro as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)	
ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	-	
RISCO 18			
RISCO:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.		
PROBABILIDADE:	Baixa		
IMPACTO:	Baixo		
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Compartilhado		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
ACÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	-	
ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigentes.	Fiscalização Técnica	
RISCO 19			
RISCO:	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.		
PROBABILIDADE:	Baixa		
IMPACTO:	Médio		
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Proc 300/25
Folha 17 V
R. Zavela
DPA

MATRIZ DE RISCOS			
DANOS:	Atrasos na execução do objeto		
ACÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incidentios, alargamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico	
ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização Técnica	
RISCO 20			
RISCO:	Risco de inadimplência da Contratante		
PROBABILIDADE:	Baixa		
IMPACTO:	Alto		
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Contratante		
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. Atrasos para entrega da obra.		
ACÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Assessoria de Planejamento Estratégico, Orçamento e Custo (ASPLAN)	
ACÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldades na arrecadação, realizar o planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência Financeira (GEF)	
RISCO 21			
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por parte da Contratada		
PROBABILIDADE:	Média		
IMPACTO:	Alto		
NÍVEL DE RISCO	ALTO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual		
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada		
DANOS:	Atrasos para entrega da obra. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		



W
Aplicação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

MATRIZ DE RISCOS

DANOS:	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC).	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE)
	Realizar a contratação do remanescente da obra, os termos do inc. VI, art. 29 da Lei n. 13.303/2016.	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE) / Superintendência de Licitações e Contratos (SULIC) / Coordenação de Contratos (COC)
RISCO 22		
RISCO:	Atraso na entrega para a contratação dos serviços conforme prazo estabelecido na Ordem de Serviço	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	ALTO	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Fiscalização Técnica
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços.	
	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE RISCOS		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE)
RISCO 23		
RISCO:	Atrasos ou suspensões da execução do Contrato em razão de decisões judiciais ou administrativas	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:		
ALOCACÃO DO RISCO	Execução Contratual	
DANOS:	Contratada	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE)
RISCO 24		
RISCO:	Erros ou defeitos na realização das obras implementadas pela Contratada ou por terceiros por ela contratados, inclusive com o uso de materiais de construção inadequados ou de má qualidade, podendo causar inclusive atrasos no cronograma de execução.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	



Aplicação

MATRIZ DE RISCOS		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços.	
	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in</i>	Fiscalização Técnica
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)
	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE)
RISCO 25		
RISCO:	Atraso na realização de obras por parte da Contratante que não tenham sido causados pela Contratada	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços.	
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Coordenadoria de Termo de Referência e Projeto Básico (CTRPB)



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros



MATRIZ DE RISCOS	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE)
RISCO 26	
RISCO:	Falha de fornecimento de materiais e serviços pelos contratados e subcontratados da CONTRATADA.
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO	ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada
DANOS:	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer os serviços.
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> . Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas na contratação.
DEFINIÇÕES:	Fiscalização/Gerência de Projetos e Obras (GPO) / Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental (DEA)/ Superintendência Jurídica (SUPJU) / Presidência (PRE)
Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades	

